



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 11 de novembro de 2025 e aprovada a 25 de novembro de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 25 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 22/2025

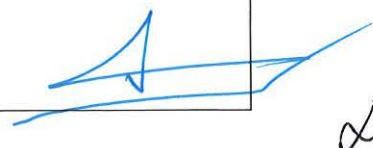
Divisão Administração Geral

Reunião de 11 de novembro de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 11 de novembro de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e dez minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....11.239.643,00 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta limiano Sandro Silva, pela conquista do 2º lugar no pódio, no escalão dos 35 aos 39 anos, no Ironman 70.3 em Agadir, Marrocos, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta de Jiu-Jitsu, natural de Ponte de Lima, Henrique Soares, pela conquista de duas medalhas de ouro no Nacional Open Portugal 2025, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

Intervenção dos Vereadores: _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Dar nota do requerimento a solicitar toda a cartografia relativa ao PDM 2025, aprovado pelas entidades, nomeadamente a planta de ordenamento e a planta de condicionantes atendendo aos vários tipos de usos de solo para o Concelho de Ponte de Lima, bem como todos os pareceres das entidades competentes relativamente ao PDM. Entrega da proposta “Pórticos de Publicidade Empresarial nos Polos Industriais do concelho de Ponte de Lima”, na sequência de reuniões com empresários dos parques industriais, para ser inserida na Ordem do Dia da reunião de Câmara do dia 25 de novembro, conforme a lei das autarquias locais, ponto 1, art.º 53.º, Lei n.º 75/2013, proposta que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Feira Quinzenal: de acordo com os feirantes as taxas da estão elevadas e constata-se que há menos pessoas na feira, que é uma tradição secular. Pensa proceder à revisão das taxas da Feira Quinzenal ou vai continuar a optar por propor a redução das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais, ao longo do ano? CIM (comunidade intermunicipal do Alto Minho) - duas questões: O que mudou para voltar a aceitar ser Vice-Presidente da CIM do Alto Minho?; Arrependeu-se de ter abdicado, há sensivelmente um ano, de um eventual direito adquirido na CIM, que, por uma questão de respeito pela representatividade, mantém a isolada a Câmara do CDS na vice-presidência?”

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: "A resposta ao requerimento será efetuada aquando da apresentação na reunião da Câmara Municipal, em que terá acesso a toda a informação. Relativamente à proposta apresentada, já está em execução, embora não tenha sido tornado público. Relativamente à redução das taxas relativas ao terrado das feiras quinzenais, é nossa intenção continuar a propor a redução das taxas, todavia pretendemos mudar alguma dinâmica, com a reabilitação do areal. Relativamente à aceitação do cargo de Vice-Presidente da CIM do Alto Minho, aceitei porque mudou toda a direção, bem como o secretário executivo. No entanto, faria tudo exatamente na mesma e as minhas atitudes foram tardias." _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "na sequência da tomada de posse do cargo de Vice-Presidente da CIM do Alto Minho, pergunto se já houve alguma evolução no que diz respeito ao Concurso Internacional de transportes?". _____

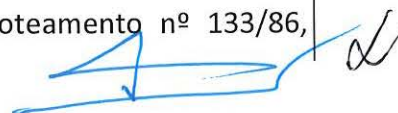
___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: "o concurso inicial ficou deserto. Foi aberto novo concurso pela CIM Alto Minho, com o apoio de uma equipa externa, estando neste momento à espera do parecer do IMTT." _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 29 de outubro de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 11/25 – LOCAL DA OBRA: RUA DE ESPANHA – LOTE 14 – CAMPO RASO – FREGUESIA DA CORRELHÃ – PROMOÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DOS RESTANTES PROPRIETÁRIOS POR EDITAL CONFORME PREVISTO NO N.º 3, DO ART.º 6.º, DO RME – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 24 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração à licença de loteamento, ALTLOTE 11/25, Alvará de Loteamento nº 133/86, _____



Processo de Loteamento nº 133/86, Lote nº 14, sito em Campo Raso, Freguesia da Correlhã. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:5225/25,2, 24-09-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

2.2 – ALTLOTE 13/25 – LOCAL DA OBRA: VENDA NOVA, CALIFÓRNIA SERNADOS – FREGUESIA DA FEITOSA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 17 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração à Licença de Loteamento n.º 100/81, lote n.º 7, Processo de Loteamento n.º 100/81, ALTLOTE 13/25, sito no Lugar de Venda Nova, Califórnia Sernados, Freguesia da Feitosa. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:3787/25,9, 17-10-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” _____

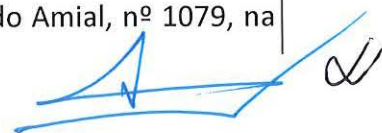
2.3 – ALTLOTE 16/25 – LOCAL DA OBRA: LUGAR DE TESIDE – FREGUESIA DA RIBEIRA - PROMOÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS RESTANTES LOTES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 3, DO ARTIGO 27º DO RJUE – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 25 de setembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/18, Processo de Loteamento n.º 1/14, Lote nº 4, ALTLOTE 16/25, sito no Lugar de Teside, Freguesia da Ribeira. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:5542/25,2, 25-09-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” _____

2.4 – ALTLOTE 19/25 – LOCAL DA OBRA: RUA DA BARREIRA – FREGUESIA DA GEMIEIRA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 29 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração à Licença de Loteamento nº 3, do Pólo Industrial da Gemieira, ALTLOTE 19/25, sito na Rua da Barreira, Freguesia da Gemieira. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:6560/25,5, 29-10-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” _____

___ 2.5 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/14 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/18 – AUTO DE VISTORIA – RECEÇÃO PROVISÓRIA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória e certificadas as telas finais, nos termos propostos no Auto de Vistoria elaborado a 22 de julho de 2025, respeitante ao Processo de Loteamento nº 1/14, Alvará de Loteamento nº 2/18. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo ao Auto de Vistoria efetuado em 22/07/2025.” _____

___ 2.6 – ONEREDPDM 172/21 – LOCAL DA OBRA: BOUÇÃO – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – ISENÇÃO DE TAXAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 1 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas, no montante de 2 174,74€ (dois mil cento e setenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), para a obra sita no Lugar de Boução, Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, ONEREDPDM – 172/21, requerida pelo Centro Social de Moreira do Lima, Associação Amigos da Escola. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Este tipo de projetos para além de necessários, contribuem para o aumento das respostas sociais de que o concelho e a nossa população precisa. Entendo por isso que deveria o Município disponibilizar apoio técnico e financeiro a estas entidades, na fase inicial com a elaboração de projeto e respetivas candidaturas enquanto parceiro e parte interessada na sustentabilidade financeira das instituições e na existência de respostas sociais de qualidade e não apenas aquando da aprovação das candidaturas ou isentando taxas.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:5185/25,7, 01-10-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” _____

___ 2.7 – ONEREDPDM 232/11 – LOCAL DA OBRA: RUA DO AMIAL Nº 1079 – QUINTA DO AMEAL – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 29 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público Municipal da Quinta do Ameal, com o especial propósito de proteção e conservação das suas componentes, naturais e artificiais, enquanto empreendimento de elevado valor social, económico e cultural para o Município de Ponte de Lima, sita na Rua do Amial, nº 1079, na



Freguesia de Refoios do Lima, requerido por Quinta do Ameal – Sociedade Agrícola, S.A., só para efeitos urbanísticos de regularização da parte inferior da adega. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Sendo inquestionável que a Quinta do Ameal, tem contribuído para dinamização da economia local, para a preservação valores naturais e paisagístico entendo que o pedido de utilidade pública municipal é extremamente vago, não apresentando argumentos ou justificando a necessidade do seu reconhecimento, conforme se comprova com a informação técnica. Contudo e após os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal, voto favoravelmente. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reconhece-se, de facto, “o especial propósito de proteção e conservação das suas componentes, naturais e artificiais, enquanto empreendimento de elevado valor social, económico e cultural para o Município de Ponte de Lima”, conforme a informação técnica PI:6752/25,2, 29-10-2025 pelo que voto a favor.”

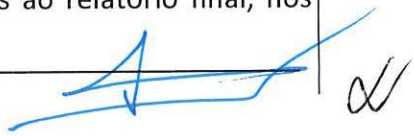
___(03) OBRAS PÚBLICAS_____

___3.1 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE LIMA” – HABILITAÇÃO: GARANTIA BANCÁRIA – AUDIÊNCIA PRÉVIA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 16 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 16 de outubro de 2025, de autorização de prorrogação de prazo para apresentação da garantia bancária, por mais três dias úteis, nos termos do disposto do artigo 92.º do CCP, respeitante à empreitada de “Beneficiação e Requalificação do Centro de Saúde de Ponte de Lima”. _____

___3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DA FEITOSA” – RELATÓRIO FINAL – REVOGAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, a 7 de novembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final de 7 de novembro de 2025. Mais **deliberou por unanimidade** a revogação da decisão de contratar da empreitada de “Construção da Creche Municipal da Feitosa”, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. _____

___3.3 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DA FEITOSA” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DECISÃO DE CONTRATAR,

APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E CADERNO DE ENCARGOS - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 7 de novembro de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovação da decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 180 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato, o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.



(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 18 DE MARÇO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 4 de novembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 18 de março de 2025, ponto 4.7 da ordem do dia - FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA ALDEIA, RUA DA MÁ, RUA DE NOVAL E RUA DA RAINHA - APROVAÇÃO, passando a constar o seguinte: A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 5 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 20.479,20€ (vinte mil quatrocentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos), à Freguesia de Bárrio e Cepões, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Aldeia, Rua da Mó e Rua de Noval”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 4.028,00€ (quatro mil e vinte e oito euros), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Rainha” , a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

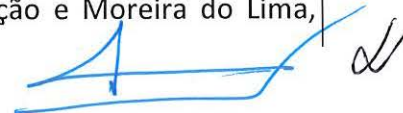
4.2 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 RELATIVA AO PONTO 3.11 - FREGUESIA DA RIBEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “EXPANSÃO DE REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO” – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 6 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 22 de setembro de 2025, relativa ao ponto 3.11, FREGUESIA DA RIBEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “EXPANSÃO DE REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO” – APROVAÇÃO, uma vez que se trata de uma intervenção de expansão de rede de água e saneamento, cuja competência é da Câmara Municipal. _____

4.3 – FREGUESIA DE BERTIANDOS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2025/2026: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e

Ação Social, a 22 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Bertandos, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos, por delegação de competências, relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026, dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

___ 4.4 – FREGUESIA DE FONTÃO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2025/2026: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 22 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Fontão, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos, por delegação de competências, relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026, dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

___ 4.5 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2025/2026: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 22 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima,



identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos, por delegação de competências, relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026, dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

___ 4.6 – FREGUESIA DE ESTORÃOS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2025/2026: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 22 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Estorãos, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos, por delegação de competências, relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

___ 4.7 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2025/2026: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 22 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Refoios do Lima, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos, por delegação de competências, relativas ao Transporte Escolar, para

o ano letivo 2025/2026 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 5/2025 – RELATÓRIO FINAL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou o Relatório Final elaborado pela instrutora, a 14 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade**, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 55º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 2, do artigo 31º do Código do Procedimento Administrativo, o arquivamento do Procedimento Disciplinar n.º 5/2025, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 219.º da LTFP; quanto ao apenso PD 06/2025, a aplicação à trabalhadora da sanção disciplinar de repreensão escrita, prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 180.º, conjugada com o disposto no artigo 184.º, que consiste num mero reparo pela irregularidade praticada, pelo cometimento de 1 (uma) infração disciplinar, em violação do dever geral de zelo a que se encontra adstrita, por ter desrespeitado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do certificado de incapacidade temporária para o trabalho, sem justificação atendível. Mais **deliberou por unanimidade**, que se notifique a deliberação à trabalhadora bem como à sua ilustre Mandatária, acompanhada do relatório final competente, de acordo com o disposto no artigo 222.º n.º 1 LTFP, com a nota de que a decisão pode ser impugnada judicialmente; que seja notificada a estrutura sindical, de acordo com o disposto no artigo 222.º, n.º 4, LTFP; que seja notificada a instrutora do processo, de acordo com o disposto no artigo 222.º, n.º 3, LTFP; e que seja dado cumprimento pelos Recursos Humanos ao estatuído pelo n.º 4 do artigo 180.º da LTFP, registo no processo individual da trabalhadora. _____

____5.2 – AJUSTAMENTO AO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2025/2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 3 de novembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o ajustamento ao Plano de Transportes Escolares do Município de Ponte de Lima, para o ano letivo de 2025/2026. ____

____5.3 – CALENDARIZAÇÃO DAS NORMAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025 – ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7.º - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 5 DE NOVEMBRO DE 2025. – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos do Serviço de Informática, da Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa, a 30 de outubro de 2025, **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 5 de novembro de 2025, de aprovação da alteração do artigo 7.º - Calendarização das Normas do Orçamento Participativo 2025. _____

5.4 - INFORMAÇÃO DA QUAL CONSTA OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A 14 DE DEZEMBRO DE 2024 – PARA CONHECIMENTO. A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento. _____

5.5 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 27 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Redes Sociais. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Na sequência do período da consulta pública e respondidas as questões colocadas aquando do início do procedimento, na reunião de Câmara Municipal do dia 13 de maio de 2025, confirmado que está o direito do contraditório no art.º 13º, voto a favor.” _____

5.6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 27 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Habitação. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Na sequência do período da consulta pública e não se tendo verificado a apresentação de qualquer sugestão, voto a favor, todavia alerta-se para a necessidade de ser revisto o PDM, pois a habitação privada está a ser prejudicada, e alerta-se também para necessidade de ser promovida habitação cooperativa (cedência de terrenos municipais para a habitação a custo controlado) que não tem sido posta em prática.” _____

___5.7 - NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS PARA INTEGRAR COMISSÕES DE VISTORIAS/AUDITORIAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, a 17 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de nomeação das comissões de vitorias no âmbito da Divisão de Obras Particulares, de acordo com o previsto nos artigos 89º e 90º do RJUE e do artigo 65º do mesmo diploma, bem como as auditorias de (re)classificação de empreendimentos turísticos nos termos dos artigos 36º e 38º da Lei nº 80/2017, de 30 de junho, sendo constituídas pelos seguintes técnicos: Divisão de Obras e Urbanismo - DOP: Eng.º Carlos Rodrigues, Eng.ª Daniela Alves, Sr. Fernando Ferreira, Eng.º Francisco Dantas, Sr. António Pedro Costa Lima Alves e Eng.º José António Puga; Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas – DMEI: Eng.º João Pedro Pinto, Eng.º Sérgio Mateus, Sr. Manuel Fernandes Rodrigues e Eng.º Carlos Lima; Divisão de Estudos e Projetos - DEP: Eng.º Miguel Pereira, Eng.ª Ivone Sousa e Eng.º João Fornelos. _____

___5.8 – ACORDO DE DOAÇÃO DE ACERVO ENTRE ELSA ROQUE MATOS OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Doação de Acervo a celebrar entre Elsa Roque Matos Oliveira e o Município de Ponte de Lima. _____

___5.9 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Universidade Nova de Lisboa e o Município de Ponte de Lima. _____

___5.10 – PROTOCOLO DE PARCERIA ABAAE E ECO-ESCOLAS/MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – TERMOS DE PARCERIA 2025/2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 22 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 22 de outubro de 2025, de aprovação do Protocolo de Parceria ABAAE Eco-Escolas / Município de Ponte de Lima, a celebrar entre a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação e a Câmara Municipal de Ponte de Lima. _____

___5.11 – PROTOCOLO PARA ENQUADRAMENTO DE ESTAGIÁRIO ENTRE A ESCOLA DO SABER, UNIPESSOAL, LDA. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara



Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo para Enquadramento de Estagiário, a celebrar entre a Escola do Saber, Unipessoal, Lda. e o Município de Ponte de Lima. _____

___ **5.12 - ESCALA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL DE 2026 – EMISSÃO DE PARECER.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao mapa relativo às escalas de turnos das Farmácias, para o ano civil de 2026. _____

___ **5.13 – JUNTA DE FREGUESIA DA LABRUJA - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES FLORESTAIS NO TERRITÓRIO CONTINENTAL – P_ARB_067279 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, do Gabinete Técnico Florestal, a 21 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_067279 requerido por Junta de Freguesia da Labruja, considerando o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto:” Como é sabido o PLMT, tem nos últimos anos defendido mais investimento na floresta, em especial floresta de conservação, devidamente cuidada e com clara preocupação na fase de instalação, pelo que atendendo à informação técnica sou a favor. Deixando ainda a recomendação para que o Município apoie financeiramente como forma de incentivar e potenciar novos investimentos e iniciativas por parte dos gestores de áreas florestais como Junta de Freguesia e Comissões de Baldios.” _____

___ **5.14 – JOÃO MANUEL DA SILVA FERREIRA - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES FLORESTAIS NO TERRITÓRIO CONTINENTAL – P_ARB_066905 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 24 DE SETEMBRO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 24 de setembro de 2025, de emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_066905 requerido por João Manuel da Silva Ferreira, considerando o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica. _____

5.15 - JOÃO MANUEL DA SILVA FERREIRA - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES FLORESTAIS NO TERRITÓRIO CONTINENTAL – P_ARB_067465 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, do Gabinete Técnico Florestal, a 04 de novembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_067465 requerido por João Manuel da Silva Ferreira, considerando o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica.

5.16 – CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CÂMARA PORTUGUESA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO – APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a renovação do Contrato de Comodato, por mais um ano, entre o Município de Ponte de Lima e a Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro.

5.17 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM DEZEMBRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 14 DE OUTUBRO DE 2025 - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 14 de outubro de 2025, de aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de dezembro de 2025.

5.18 – FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO – LABORATÓRIO DE ACÚSTICA – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR MEDIÇÕES SOBRE CARATERIZAÇÃO ACÚSTICA DO TEATRO DIOGO BERNARDES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 23 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 23 de outubro de 2025, de autorização da realização de medições sobre caracterização acústica do Teatro Diogo Bernardes, no período compreendido entre os dias



23 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – Laboratório de Acústica. _____

___5.19 – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – SOLICITA A CEDÊNCIA DO TEATRO DIOGO BERNARDES PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA NOS DIAS 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, a 22 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes, à Caixa Geral de Depósitos, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, para a realização de uma conferência designada por “Encontro Fora da Caixa”. _____

___5.20 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL NOS DIAS 14 E 15 DE NOVEMBRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A 5 DE NOVEMBRO DE 2025 - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 5 de novembro de 2025, de autorização de utilização do Pavilhão Municipal, pela Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, nos dias 14 e 15 de novembro de 2025, para a realização de “Clinic Anual de Treinadores de ABVC”. _____

___5.21 – EQUIPA ARCIPRESTAL DA JUVENTUDE DE PONTE DE LIMA – SOLICITA A CEDÊNCIA DO ESPAÇO PANORÂMICO DA EXPOLIMA PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Espaço Panorâmico da Expolima, à Equipa Arciprestal da Juventude de Ponte de Lima, no dia 22 de novembro de 2025, com isenção do pagamento de taxas devidas ao Município, dada a importância cultural do evento para Ponte de Lima. _____

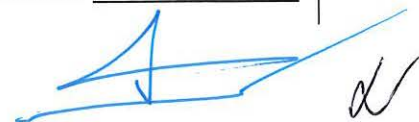
___5.22 - FRANCISCO BRANDÃO UNIPessoal, LDA. – SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TERRENO, SITO NA RUA DO CRUZEIRO, FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, POR MOTIVO DE OBRAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação de terreno, sito na Rua do Cruzeiro, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, propriedade do Município de Ponte de Lima, por motivo de obras, com a área máxima de ocupação de

180m², pelo período máximo de 6 (seis) meses, devendo apenas ser ocupado o espaço estritamente necessário. _____

___ 5.23 – NÚCLEO DE ARBITROS DE FUTEBOL DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO – SOLICITA A CEDÊNCIA DE UMA SALA NO EDIFÍCIO CLARA PENHA, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE FORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 8 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 8 de outubro de 2025, de autorização da cedência de uma sala no edifício Clara Penha, ao Núcleo de Árbitros de Futebol do Distrito de Viana do Castelo, no dia 28 de outubro de 2025, para realização de sessão de formação. _____

___ 5.24 – ADEGA COOPERATIVA DE PONTE DE LIMA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 27 DE OUTUBRO DE 2025, RESPEITANTE À DISPONIBILIZAÇÃO DO LOGOTIPO “900 ANOS DO FORAL DE PONTE DE LIMA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 27 de outubro de 2025, de autorização à Adega Cooperativa de Ponte de Lima, da inclusão do logotipo “900 Anos do Foral de Ponte de Lima”, no convite a formular para o concerto a realizar na Adega de Ponte de Lima, no âmbito da comemoração dos 900 anos do Foral de Ponte de Lima. _____

___ 5.25 – NATURE EVENTS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 19 DE SETEMBRO DE 2025, DE EMISSÃO DE PARECER DO EVENTO “GRANDE TRAIL SERRA D’ARGA”, A DECORRER ENTRE OS DIAS 26 E 28 DE SETEMBRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 19 de setembro de 2025, de parecer favorável à realização do evento “Grande Trail Serra D’Arga”, que decorreu entre os dias 26 e 28 de setembro de 2025, com início e término no Concelho de Viana do Castelo, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente na Freguesia de Estorãos. _____



___ 5.26 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. VICENTE DE FORNELOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 13 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA “XIV CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 13 de setembro de 2025, de autorização do licenciamento da prova desportiva “XIV Corrida de Carrinhos de Rolamentos”, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vicente de Fornelos. _____

___ 5.27 – ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 7 DE OUTUBRO DE 2025, DE AUTORIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA “VIII EDIÇÃO VILA URBANA TRAIL” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 7 de outubro de 2025, de autorização de licenciamento de prova desportiva “VIII Edição Vila Urbana Trail”, no dia 11 de outubro de 2025, requerido pela Associação Minho e Lima Trail. _____

___ 5.28 – CABREIRA SOLUTIONS UNIPessoal, LDA. – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 21 DE OUTUBRO DE 2025 DE EMISSÃO DE PARECER DO EVENTO “NGPS – ROTA DO CORNO DO BICO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 21 de outubro de 2025, de autorização do evento “NGPS – Rota do Corno do Bico”, a realizar no dia 15 de novembro de 2025, com início e término no Concelho de Viana do Castelo, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Rendufe, Labrujó e Vilar do Monte. _____

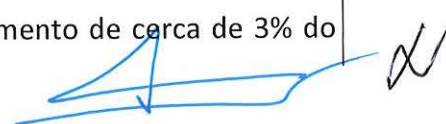
___ 5.29 – BATOTAS CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 17 DE OUTUBRO DE 2025, DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA “XXIV DESCIDA DO SARRABULHO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º

75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 17 de outubro de 2025, de licenciamento de prova desportiva “XXIV Descida ao Sarrabulho”, no dia 15 de novembro de 2025, requerido pelo Batotas Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima. _____

___5.30 – BATOTAS CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 16 DE OUTUBRO DE 2025, DE AUTORIZAÇÃO DA CEDÊNCIA DA EXPOLIMA, ENTRE OS DIAS 10 E 15 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA “XXIV DESCIDA AO SARRABULHO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 16 de outubro de 2025, de autorização da cedência da Expolima, nos moldes solicitados, ao Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima, com isenção das tarifas, no período compreendido entre os dias 10 e 15 de novembro de 2025, no âmbito do evento “XXIV Descida ao Sarrabulho”. _____

___5.31 – CIRCO CLÁUDIO DE LILIANA RAQUEL SIMÕES TORRALVO – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CIRCO NO AREAL DO RIO LIMA ENTRE OS DIAS 22 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025, COM ISENÇÃO DE TAXAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, a 4 de novembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a instalação do “Circo Cláudio” no areal, no período compreendido entre os dias 22 e 23 de novembro de 2025, com a redução em 90% das taxas, no valor total de 6.967,62€ (seis mil novecentos e sessenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), e obrigatoriedade de oferta de bilhetes a todas as crianças até aos 12 anos, desde que acompanhadas por um adulto. _____

___5.32 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2025 – COMUNICAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS “C&R RIBAS PACHECO” – PARA CONHECIMENTO. A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Duas questões: da análise do documento apresentado, verifica-se que há um aumento de perto de 5 milhões de euros no valor dos deferimentos do Passivo Corrente quando comparado com o valor do passado. Gostaria de saber a que se refere este aumento. Para além disso, também se verifica um aumento de cerca de 3% do



coeficiente de endividamento. Gostaria de saber qual a razão para estes valores.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “é a meio do ano, mas é uma obrigatoriedade legal. Poderá ser o aumento do orçamento, mas não pedimos mais crédito.” _____

____(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

____6.1 – APLAGOAS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS LAGOAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA “OFICINAS DE VERÃO 2025” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 01 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 1 de outubro de 2025, de atribuição de subsídio no montante de 5.579,75€ (cinco mil quinhentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), à Associação de Pais das Lagoas – APLAGOAS, destinado a custear despesas no âmbito da realização do programa “Oficinas de Verão 2025”. _____

____6.2 – ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ETNOGRÁFICO INFANTIL E JUVENIL DA CASA DO POVO DE FREIXO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESLOCAÇÕES NO DIA 27 DE JULHO A AROUCA E 20 DE SETEMBRO A CHAVES – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio à Associação do Grupo Etnográfico Infantil e Juvenil da Casa do Povo de Freixo, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a participar as deslocações efetuadas no dia 27 de julho de 2025 a Arouca e no dia 20 de setembro de 2025 a Chaves. _____

____6.3 – RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTA MARINHA DE ANAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Teatro Digo Bernardes, a 22 de setembro de 2025 e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico de Santa Marinha de Anais, destinado a custear despesas com a realização de festival de folclore. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto:” Sendo esta a primeira deliberação do género neste mandato, proponho a revisão do valor atribuído, atendendo aos custos que a organização tem e o elevado número de intervenientes nos ranchos, o que onera a realização destes eventos. _____

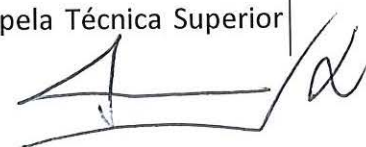
___ 6.4 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO DE VITORINO DOS PIÃES – AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães, respeitante à aquisição de viatura para transporte de crianças. _____

___ 6.5 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E BATOTAS CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS – EVENTO ROTA DOS SOLARES DA RIBEIRA LIMA – 2.ª EDIÇÃO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 8 de outubro de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Batotas Clube de Desportos Radicais, respeitante ao evento “Rota dos Solares da Ribeira Lima – 2.ª Edição”. _____

___ 6.6 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ADL ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – 2.º ADIANTAMENTO 2025/2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 6 de novembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar o 2.º adiantamento relativo ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a ADL Associação Desportiva “Os Limianos”, aprovado em Reunião de Câmara de 19 de agosto de 2025. _____

___ 6.7 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO LIMA – APOIO EM PROVAS FEDERADAS 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 6 de novembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação de Patinagem do Lima, respeitante ao apoio em provas federadas 2025. _____

___ 6.8 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GREUDEGA - GRUPO RECREATIVO E CULTURAL E DESPORTIVO DE GANDRA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2024/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior



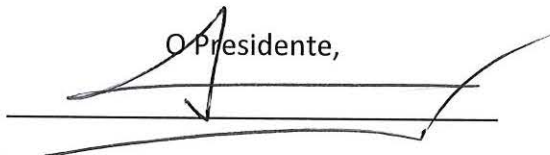
do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 5 de novembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o GRECUDEGA - Grupo Recreativo e Cultural e Desportivo da Gandra, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2024/2025. _____

____(07) **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

____**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e dez minutos. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping 'A' shape followed by a horizontal line and a small flourish.

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Aragão



Ponte de Lima

PROPOSTA

Voto louvor

Ao atleta limiano Sandro Silva, pelo 2.º lugar no pódio, no escalão dos 35 aos 39 anos, no Ironman 70.3 em Agadir, Marrocos, realizado nos 25 e 26 de outubro.

O atleta limiano completou os 1,9 km de natação, 90 km de bicicleta e 21 km a correr em 04h11m20s, tendo ficado em segundo lugar no escalão e sétimo na geral, o que lhe valeu o passaporte para o Campeonato do Mundo de 70.3 em Nice, França.

03 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz [Eng.º]



Ponte de Lima

Voto de Louvor

Henrique Soares, atleta de Jiu -Jitsu natural de Ponte de Lima, conquistou duas medalhas de ouro no Nacional Open Portugal 2025, prova que decorreu entre os dias 8 e 9 de novembro, no Pavilhão Multiusos de Odívelas.

O atleta da equipa Focus Jiu-Jitsu venceu a medalha de ouro nas categorias Masculino-Adulto-Marrom-Pesadíssimo e Adulto-Marrom-Open Class.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Henrique Soares e apresenta um Voto de Louvor pelos dois títulos de campeão nacional conquistados.

Ponte de Lima, 11 de novembro de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



PROPOSTA

Pórticos de Publicidade Empresarial nos Polos Industriais do concelho de Ponte de Lima

Considerando:

- . A importância da atratividade empresarial para o desenvolvimento económico do concelho.
- . A valorização e a visibilidade das empresas instaladas no concelho.
- . A promoção dos polos industriais numa estratégia de comunicação institucional e empresarial.
- . O respeito pelo investimento dos empresários no concelho.
- . A marca territorial e o sentido de pertença, contribuindo para uma imagem de qualidade.

A presente proposta tem como desígnio garantir a Publicidade com Pórticos, com a identificação das empresas instaladas nos polos industriais de Arcozelo, Fornelos e Queijada, Gemieira.

Assim, apresentam-se:

Objetivos:

1. Valorizar o investimento empresarial no concelho.
2. Reforçar a identidade dos polos industriais.
3. Melhorar a sinalização, orientação e organização visual na comunicação.
4. Garantir maior visibilidade e atratividade ao loteamento empresarial onde estão instaladas várias empresas

Proposta:

Colocar Pórticos de Publicidade Institucional e Empresarial nas principais entradas dos polos industriais, com a identificação das empresas instaladas.

Fases de implementação:

1. Diagnóstico e planeamento (um mês): levantamento das localizações ideais; consulta às empresas e associações empresariais; aprovação técnica e urbanística por parte da Câmara Municipal.
2. Conceção e design (dois meses): definição de modelos e aprovação do design final.
3. Execução (três meses): produção e montagem dos pórticos.
4. Avaliação (permanente): estabelecer um plano de segurança e de manutenção anual; actualização da informação sempre que houver novas empresas.

Ponte de Lima, 11 de novembro de 2025

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD